



**SINDICATO NACIONAL DE COMISSÁRIAS  
DE DESPACHOS, AGENTES TRANSITÁRIOS  
E INTERMEDIÁRIOS DE CARGA, LOGÍSTICA  
E FRETES EM COMÉRCIO INTERNACIONAL**



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
DAS EMPRESAS TRANSITÁRIAS,  
AGENTES DE CARGA AÉREA,  
COMISSÁRIAS DE DESPACHOS  
E OPERADORES INTERMODAIS**

REPRESENTANTE OFICIAL



**FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DAS  
ASSOCIAÇÕES DE TRANSITÁRIOS**



**PARCEIRO  
INSTITUCIONAL**



# ACONTECE

ANO 40 - EDIÇÃO 337 - Fevereiro / 2025

**EM BRASÍLIA, O  
PRESIDENTE DO  
SINDICOMIS E  
DA ACTC DEFENDE  
OS INTERESSES DO  
SETOR JUNTO ÀS  
AUTORIDADES**





# MINISTÉRIO DO TRABALHO CANCELA O REGISTRO DE QUASE MIL SINDICATOS

*No contraponto dessa realidade encontra-se o SINDICOMIS NACIONAL e a ACTC. Em 2018, ambos enfrentavam uma grave crise financeira e desgaste da imagem. Porém, sob a presidência de Ramos, iniciada naquele ano, as entidades superaram esses desafios e, hoje, ocupam papel de destaque no sindicalismo patronal nacional.*

O Ministério do Trabalho cancelou o registro de 959 sindicatos no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais (CNES). A relação completa foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 3 de janeiro. Luiz Ramos, presidente do SINDICOMIS NACIONAL, ACTC e CIMEC, comentou: “A decisão demonstra a atenção do governo com as entidades representativas de classes que efetivamente atuam e cumprem as regulamentações, reforçando a importância da escolha consciente, por parte de empresas e trabalhadores, de seus representantes”.

No contraponto dessa realidade encontra-se o SINDICOMIS NACIONAL e a ACTC. Em 2018, ambos enfrentavam uma grave crise financeira e desgaste da imagem. Porém, sob a presidência de Ramos, iniciada naquele ano, as entidades superaram esses desafios e, hoje, ocupam papel de destaque no sindicalismo patronal nacional. Sua gestão priorizou a reconstrução institucional, alcançando reconhecimento em nível federal e estadual, com vitórias judiciais e avanços regulatórios para o comércio exterior.

A modernização da gestão e da comunicação foram pilares de sua atuação, assim como o restabelecimento da relação com a FIATA. Como resultado, a ACTC tornou-se a única representante oficial da FIATA no Brasil e sediará o Encontro das Américas no segundo semestre deste ano, um evento inédito no país.

A busca constante pela excelência e o compromisso com os interesses dos empregadores marcam a gestão de Luiz Ramos, comprovando a viabilidade da transformação sindical, mesmo diante de adversidades.

A escolha do Brasil para sediar o Encontro das Américas da FIATA simboliza o reconhecimento internacional do trabalho desenvolvido e a crescente importância do país no cenário global do comércio exterior.





# CHINA, A PRIMEIRA ECONOMIA A CONSEGUIR SUPERÁVIT COMERCIAL DE US\$ 1 TRILHÃO

**A** China está entre as quatro civilizações mais antigas do mundo, juntamente com Egito, Índia e Babilônia. Ao iniciarmos 2025, nos surpreendemos com a notícia de que os chineses conseguiram bater a casa do US\$ 1 trilhão de superávit comercial em 2024.

Reconheço que a transformação da China de uma economia agrária isolada para a potência comercial que alcançou esse recorde é uma das mais notáveis histórias de desenvolvimento econômico do mundo moderno.

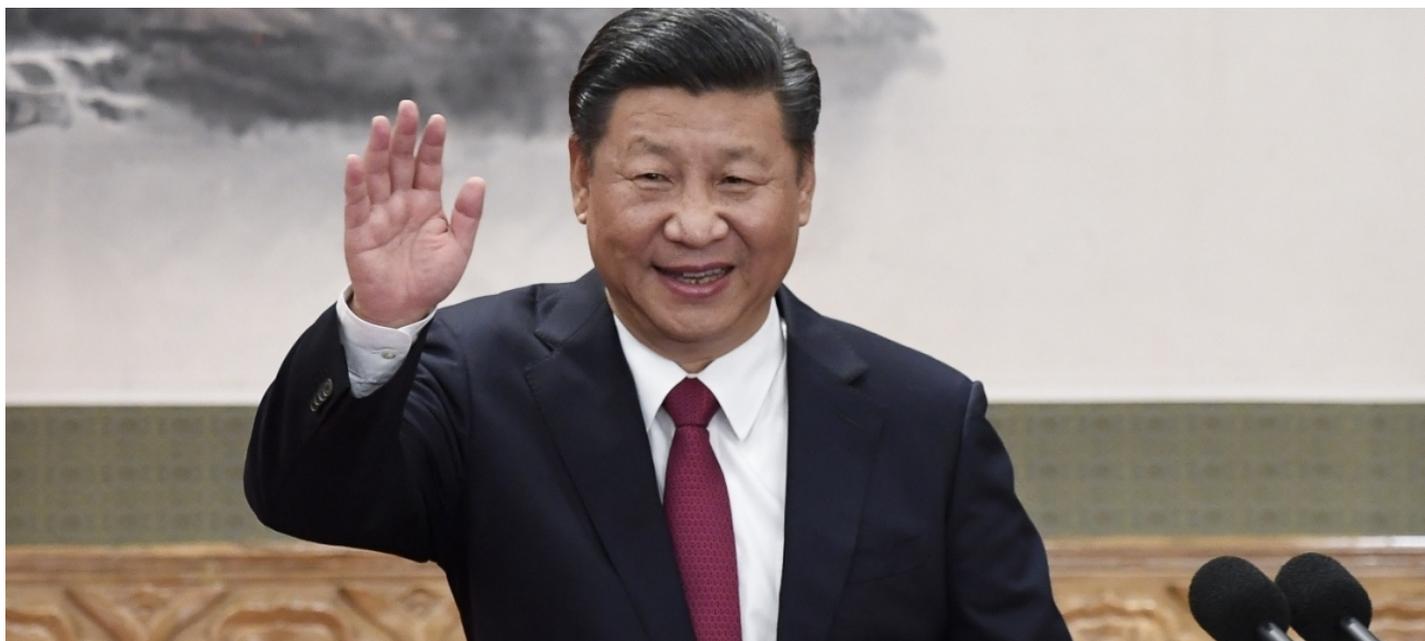
Em 1976, quando Mao Tse-Tung morreu, seu sucessor, Deng Xiaoping, mudou os rumos da nação, iniciando uma série de reformas econômicas que transformaram o país de subdesenvolvido em potência global. Ele teve a coragem de, sem ferir a ideologia política, adotar o capitalismo na economia, assinar um acordo com os Estados Unidos que eliminou barreiras à entrada de produtos e serviços estrangeiros, promover investimentos maciços em inovação e desenvolvimento tecnológico, entre outras mudanças.

Com precisão cirúrgica e visão estratégia espetacular dos rumos que o mundo tomaria, nos anos 1990 e 2000, a China desenvolveu sua base industrial com uma combinação única: mão de obra abundante e barata, investimento maciço em infraestrutura, transferência tecnológica via joint ventures e política cambial favorável às exportações, o que culminaria no ingresso do país na OMC, em 2001, catapultando a China à integração global.

O país tornou-se a "fábrica do mundo", inicialmente com produtos de baixo valor agregado, evoluindo para tecnologia avançada. A estratégia "Made in China 2025" e os investimentos em inovação e automação consolidaram sua posição em cadeias globais de valor.

O superávit trilionário de 2024 deve ser reconhecido por nós, agentes do comércio internacional. Ele pode e deve servir como lições ao Brasil. Afinal, completamos um quarto do século e não podemos ser engolidos pelos outros países, o que, lamentavelmente, acontece desde o descobrimento deste lindo e magnífico país.

Sem um planejamento estatal de longo prazo, construído junto com a sociedade e, principalmente, com os agentes econômicos diretamente ligados aos respectivos setores produtivos, nosso país não sairá da condição de coadjuvante.



# GT-J REALIZA PRIMEIRA REUNIÃO DE 2025 E DEFINE CALENDÁRIO ANUAL

O Grupo Técnico-Jurídico de Comércio Exterior e Assuntos Aduaneiros (GT-J), vinculado ao COMITEC do SINDICOMIS NACIONAL/ACTC, realizou em 30 de janeiro sua primeira reunião de 2025. O principal objetivo do encontro foi estabelecer o calendário anual das reuniões do grupo de especialistas.

A coordenadora do GT-J, Dra. Bruna Antonini, propôs que os encontros aconteçam nas últimas quintas-feiras de cada mês. A sugestão foi submetida à análise dos demais participantes para adequação às suas agendas.

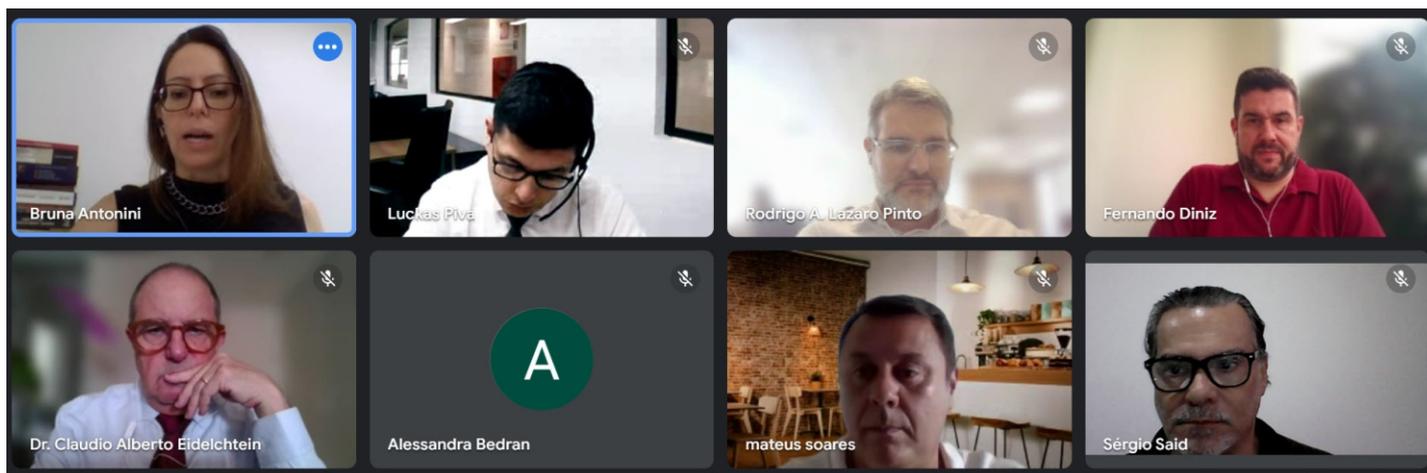
Durante a reunião, o Dr. Fernando Diniz sugeriu a realização de dois encontros presenciais, programados para 26 de junho e 27 de novembro. Diniz também defendeu a ampliação do número de membros do GT-J para aprimorar a distribuição dos estudos e enriquecer as discussões, fortalecendo a atuação do grupo.

A coordenadora endossou a proposta de expansão, enfatizando que os futuros integrantes devem possuir conhecimento especializado nas áreas de atuação do GT-J. Destacou, ainda, a importância de os membros apresentarem temas relevantes para os associados do SINDICOMIS NACIONAL e da ACTC.

O Dr. Cláudio Eidelchtein ressaltou que “este será um ano excepcionalmente intenso para o comércio exterior, com impactos que vão além do aspecto conceitual”.

Para concluir os trabalhos iniciados em 2024, a coordenadora Dra. Bruna Antonini organizará reuniões específicas com relatores e revisores.

Atualmente, o GT-J é composto pelas Dras. Alessandra Bedran, Bruna Antonini (coordenadora), Joana Guimarães e Maria Helena Santos Silva Ferreira; e pelos Drs. Adelmo Emerenciano, Alexandre Dias, Cláudio A. Eidelchtein, Fernando José Diniz, Giovanni Galvão (coordenador auxiliar), Lucas Piva (representando Emerenciano & Baggio), Luis Antonio Flora, Mateus Soares de Oliveira, Oswaldo Castro Neto, Ricardo Eidelchtein e Rodrigo Lázaro.



# PRESIDENTE DO SINDICOMIS NACIONAL DISCUTE REGULAMENTAÇÕES COM DIRETOR-GERAL DA ANTAQ

**E**m 27 de janeiro, o presidente do SINDICOMIS NACIONAL, ACTC e CIMEC, Luiz Ramos, reuniu-se com o diretor-geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), Eduardo Nery Machado Filho, para discutir pautas regulatórias do setor.

## Propostas para o setor

Em comunicação posterior ao encontro, Ramos agradeceu a calorosa recepção oferecida por Nery e ratificou os pontos debatidos, que têm forte repercussão na categoria. Destaque para a proposta de implementação de um conhecimento único para Operadores de Transporte Multimodal (OTMs). O modelo, já consolidado no mercado asiático, apresenta potencial para aperfeiçoar a integração logística no Mercosul.

## Regulamentação de intermediários

Ramos também defende enfaticamente uma regulamentação mais rigorosa sobre a atuação dos agentes intermediários na negociação de frete internacional. As entidades presididas por ele propõem um modelo similar ao do mercado de seguros, buscando maior profissionalização e competitividade do setor.

## Demurrage e detention em discussão

As cobranças de demurrage e detention em terminais portuários também ganharam destaque nas discussões. O SINDICOMIS NACIONAL e a ACTC mantêm recurso ativo junto à ANTAQ (Processo nº 5030002417-6202426) contestando práticas consideradas abusivas na retarificação de fretes e custos de permanência de contêineres.

Ramos citou jurisprudência recente: “A decisão do Superior Tribunal de Justiça no Agravo Interno no Agravo em Recurso Especial nº 2.479.015/SP, que reconhece a ilegalidade da cobrança de demurrage em casos de retenção indevida de contêineres e reforça a necessidade de uma regulamentação mais clara sobre o tema”.

## Próximos passos

O encontro também serviu para alinhar preparativos para o Encontro das Américas da FIATA, cuja decisão foi tomada recentemente em Barranquilla, Colômbia. O evento abordará temas como cabotagem, sistema aquaviário e interligação modal, com participação confirmada de representantes da ANTAQ.



# ANAC E SINDICOMIS DEBATEM REGULAÇÃO DO SETOR

**E**m 28 de janeiro, o diretor-presidente interino da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), Roberto Honorato, recebeu o presidente do SINDICOMIS NACIONAL/ACTC, Luiz Ramos, para uma audiência em Brasília (DF). O encontro focou em temas críticos do setor aéreo e logístico, incluindo a preocupação com a cartelização das companhias armadoras estrangeiras, tema que ganhou relevância durante o recente Congresso Mundial da FIATA no Panamá.

## Proposta de nova legislação marítima

Ramos solicitou apoio da ANAC para impulsionar uma legislação específica que regule a concentração de mercado nas operações marítimas internacionais. O executivo também apresentou detalhes sobre o Encontro das Américas 2025, evento promovido pela FIATA, que será sediado no Brasil no início do segundo semestre pela ACTC-SINDICOMIS NACIONAL, e que contará com representantes de diversos países.

## Gargalos logísticos em Guarulhos

A reunião abordou, ainda, os problemas de acúmulo de cargas enfrentados no Aeroporto de Guarulhos em novembro de 2024. Nessa questão, Ramos agradeceu o apoio recebido da ANAC frente aos pedidos que suas entidades levaram ao longo daquele período de forma enfática e constante.

A agência reguladora, por sua vez, sugeriu o desenvolvimento de métricas para embasar um modelo regulatório mais eficiente. "É fundamental aprimorar os processos logísticos aeroportuários para evitar novas ocorrências semelhantes", destacou Ramos.



**Fabiano Coelho**  
Subsecretário de Administração Aduaneira

## SINDICOMIS NACIONAL SOLICITA REVISÃO DA PORTARIA SUANA SOBRE PREMIAÇÕES DO SETOR ADUANEIRO

O SINDICOMIS NACIONAL e a ACTC enviaram ofício à Subsecretaria de Administração Aduaneira da Receita Federal solicitando a revisão da Portaria de Pessoal SUANA nº 1/2025, que trata de premiações no setor.

Além da transparência, as entidades também defendem a necessidade de equidade entre as diferentes categorias representativas do comércio exterior.

Isso significa que a portaria deve considerar as particularidades e contribuições de cada segmento envolvido no setor, como importadores, exportadores, despachantes aduaneiros, agentes de carga, entre outros, assegurando que todos tenham oportunidades justas de serem reconhecidos e premiados por seus méritos e desempenho.

A ausência de equidade pode criar um cenário de desigualdade e desmotivação entre os participantes do comércio exterior. A revisão da portaria, de acordo com a solicitação do SINDICOMIS e da ACTC, contribuiria para o fortalecimento da governança no setor, promovendo a meritocracia e o reconhecimento justo das contribuições de todos os atores envolvidos no comércio exterior brasileiro. Um sistema de premiação mais transparente e equitativo incentiva a excelência e o profissionalismo, além de fortalecer a relação entre o setor privado e a Receita Federal.



# SECEX E SINDICOMIS NACIONAL DISCUTEM COMÉRCIO EXTERIOR E EVENTOS INTERNACIONAIS



**A** titular da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), Tatiana Prazeres, ao lado de sua adjunta, Elisa de Ananias Fraga, e de seu assessor, Alexsandro Mairink Hoffman, recebeu em Brasília (DF), em 30 de janeiro, o presidente do SINDICOMIS NACIONAL, ACTC e CIMEC, Luiz Ramos.

## **Brasil sediará Encontro das Américas**

Um dos pontos principais da reunião foi o evento internacional Encontro das Américas, promovido pela FIATA em parceria com a ACTC-SINDICOMIS NACIONAL, que será realizado pela primeira vez no Brasil, no segundo semestre deste ano.

A escolha do país como sede foi definida recentemente, durante evento da FIATA em Barranquilla, Colômbia, reforçando o papel do Brasil nas discussões sobre comércio internacional na região.

## **Modernização logística em pauta**

Outros assuntos de alta importância debatidos envolveram o Operador Econômico Autorizado (OEA), tema de interesse tanto da FIATA quanto da Receita Federal, e a implementação do Conhecimento Único de Transporte no Mercosul, considerada uma medida essencial para a modernização logística regional.

## **Próximos passos**

Como desdobramento do encontro, foi proposta a realização de um webinar, a ser promovido pelo SINDICOMIS NACIONAL e pela ACTC, com o tema "Comércio Exterior e Perspectivas". A atividade, com duração de uma hora, visa ampliar o debate com o setor. A definição da data será feita junto à equipe da SECEX nas próximas semanas.

# NANOCAPITAL LANÇA CROWDFUNDING DE R\$ 8,8 MILHÕES PARA AQUISIÇÃO DE GALPÃO LOGÍSTICO EM ARUJÁ



Fonte: Mundo Logística

**A** plataforma de investimentos coletivos NanoCapital lançou um crowdfunding de R\$ 8,8 milhões para adquirir, reformar e operar um galpão logístico em Arujá (SP). O mercado de galpões logísticos tem registrado aumento na demanda, com a busca por centros de armazenagem e distribuição crescendo 30% em dois anos, segundo a Associação Brasileira de Logística (ABRALOG).

Segundo a plataforma, a meta é levantar a quantia até 2028 para impulsionar a operação no chamado “Cinturão Verde de São Paulo”, região estratégica por ter grandes áreas protegidas e políticas de isenção fiscal favoráveis. Com 12,41 mil m<sup>2</sup>, o imóvel é avaliado entre R\$ 35 e R\$ 50 milhões e fica próximo à Rodovia Presidente Dutra, que faz a ligação entre as cidades do Rio de Janeiro e São Paulo. O local também possui a presença de outros centros de distribuição, atendendo empresas como Aurora Alimentos, Assaí Atacadista, Rossi Supermercados, dentre outras.

Os investidores que participarem do crowdfunding receberão rendimentos mensais durante o período de captação e, ao final, terão participação na propriedade do empreendimento. O investimento mínimo é de R\$ 25 mil, que garante uma participação proporcional na Sociedade de Propósito Específico (SPE), responsável pela compra e gestão do imóvel.

O Contrato de Investimento Coletivo (CIC) será posteriormente convertido em Fundos de Investimento Imobiliário (FIIs) listados na B3, permitindo a negociação de cotas no mercado.

Segundo o sócio-fundador e COO do Grupo Nano, do qual a NanoCapital faz parte, Daniel Sabino, dados de mercado mostram que as locações desse tipo de imóvel, só no Estado de São Paulo, foram as maiores em dois anos.

“Então, trata-se de um empreendimento com grande potencial de valorização de longo prazo. Outro ponto é a localização estratégica dele, que favorece a instalação de diferentes tipos de negócios capazes de impulsionar a economia local. Além disso, considerando as possibilidades de retrofit ou expansão do imóvel, podemos imaginar um aumento significativo da rentabilidade do ativo para o investidor”, disse.



# AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS REGISTRA SUPERÁVIT HISTÓRICO EM 2024



**A** Autoridade Portuária de Santos (APS), estatal federal que administra o Porto de Santos, encerrou o ano de 2024 com resultados financeiros históricos, consolidando-se como uma das mais eficientes administrações portuárias do país. A empresa registrou um lucro líquido de R\$ 844,6 milhões, um crescimento expressivo de 29,8% em relação a 2023, refletindo a robustez da gestão e o aumento da movimentação de cargas no Porto de Santos.

A receita bruta da APS atingiu R\$ 1,86 bilhão, um aumento de 5,2% sobre os R\$ 1,77 bilhão registrados no ano anterior. Já a receita líquida operacional somou R\$ 1,64 bilhão, avançando 5,5% frente a 2023. O lucro operacional antes do resultado financeiro teve um salto significativo de 29%, alcançando R\$ 1,01 bilhão. O EBITDA também apresentou crescimento expressivo de 27,3%, chegando a R\$ 1,06 bilhão, com uma margem EBITDA de 64,2%, reforçando a eficiência operacional da empresa.

Os resultados financeiros da APS refletem, em grande parte, o desempenho recorde do Porto de Santos, que movimentou 179,8 milhões de toneladas em 2024, um crescimento de 3,8% em comparação com 2023. Esse volume inédito reforça a importância do complexo portuário santista para o comércio exterior brasileiro e sua capacidade de atender à crescente demanda por infraestrutura logística de excelência.

O presidente da APS, Anderson Pomini, celebrou os números e destacou o impacto positivo das estratégias adotadas ao longo do ano. “Os resultados alcançados em 2024 demonstram a solidez da Autoridade Portuária de Santos e a eficiência das nossas operações. Além do crescimento expressivo do lucro líquido e da receita, o Porto de Santos registrou o maior volume de cargas da sua história, o que comprova sua relevância para o desenvolvimento econômico do Brasil. Esse desempenho reforça nosso compromisso com a modernização e expansão do porto, garantindo competitividade e eficiência para os próximos anos”, afirmou Pomini.

Com um cenário positivo e perspectivas promissoras, a APS segue focada na implementação de novas melhorias operacionais, investimentos em infraestrutura e inovação, consolidando o Porto de Santos como o principal hub logístico da América do Sul.



# PROLOGIS MOVIMENTA 2,7% DO PIB MUNDIAL EM 2024

Fonte: Tecnológica

**A** Prologis, empresa do setor de imóveis logísticos, divulgou os resultados do quarto trimestre e do ano fiscal de 2024. A companhia opera um portfólio de quase 120 milhões de metros quadrados distribuídos em 20 países e encerrou o período com 95,8% de ocupação de seus ativos.

No último trimestre, a empresa locou mais de 5 milhões de metros quadrados. O portfólio da Prologis conta com 5.866 galpões, utilizados por 6.500 clientes. A companhia inicia 2025 com US\$ 198 bilhões em ativos sob administração.

A movimentação econômica nos galpões da empresa totalizou US\$ 2,7 trilhões em 2024, o equivalente a 4% do PIB dos países onde a Prologis atua.

A empresa segue investindo na América Latina, com foco em mercados que apresentam demanda crescente e localização estratégica. Segundo Armando Fregoso, presidente da Prologis na região, a empresa busca oferecer soluções logísticas alinhadas às necessidades dos clientes e ao desenvolvimento econômico das regiões onde opera.



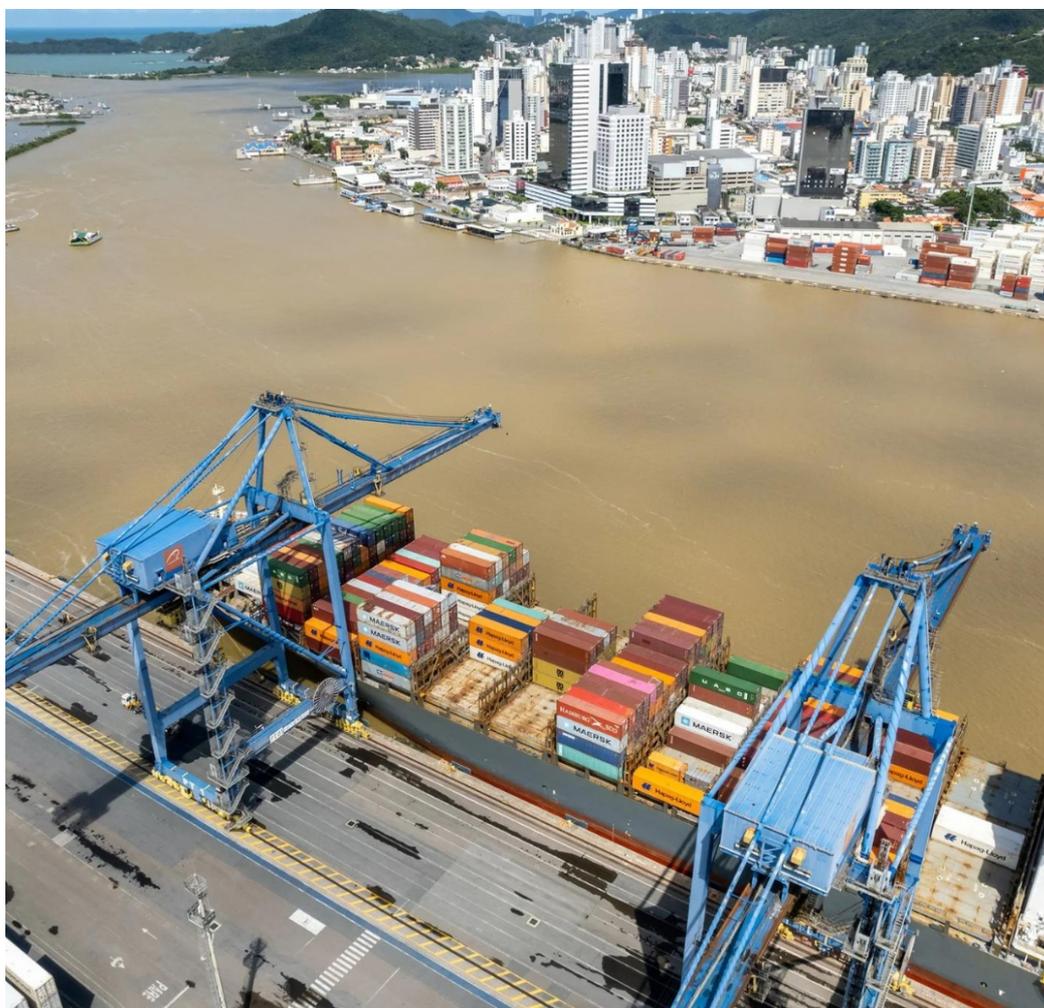


# NO 1º MÊS DE ADMINISTRAÇÃO SOB O PORTO DE SANTOS, PORTO DE ITAJAÍ TEM FATURAMENTO DE R\$ 18 MILHÕES

O Porto de Itajaí sob o primeiro mês de administração da Autoridade Portuária de Santos (APS), registrou resultado financeiro de R\$ 18 milhões, um crescimento expressivo de 134,9% em relação a janeiro do ano passado (quando o faturamento foi de R\$ 7,67 milhões).

“Este resultado reflete o compromisso da APS com a boa administração pública e com o fortalecimento do Porto de Itajaí em benefício dos operadores e trabalhadores portuários de toda a região em especial para Itajaí e Navegantes”, declarou o presidente da Autoridade Portuária Pomini.

Esse bom resultado foi alcançado pela prestação de serviços portuários e com a aplicação de reajustes que não vinham sendo aplicados. Esta iniciativa resultou em recuperação de R\$ 2,2 milhões para os cofres do Porto. Podemos muitos mais, concluiu André Bonini, Superintendente do Porto de Itajaí.



# NOVA RESOLUÇÃO SIMPLIFICA REGRAS SOBRE TARIFAS DE ARMAZENAGEM E CAPATAZIA PARA CARGAS INTERNACIONAIS

**A** Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) publicou em 27 de janeiro de 2025 a Resolução nº 765/2025, que dispõe sobre as tarifas de armazenagem e capatazia aplicáveis sobre as cargas de importação e exportação. O normativo, que substitui a Portaria nº 219/2001, emitida pelo Comando da Aeronáutica (Comaer), tem o objetivo de simplificar o arcabouço regulatório relativo à questão.

O texto entrará em vigor em 28 de abril, se aplicando exclusivamente a cargas operadas em recintos logísticos de aeroportos, sendo que os aeroportos contemplados na norma são aqueles concedidos pelo Governo Federal e aqueles cuja exploração foi atribuída à Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero).

Entre algumas das alterações, foram retiradas as disposições que estabeleciam a centralização da atividade de processamento das cargas pela administração aeroportuária, buscando refletir a abordagem regulatória dos contratos de concessão mais recentes, que permitem que essas atividades sejam realizadas por terceiros em áreas arrendadas no sítio aeroportuário.

A norma ainda buscou dar mais clareza em relação à correspondência entre a efetiva prestação dos serviços e a incidência das tarifas de armazenagem e capatazia.

Dessa forma, a resolução busca a melhor adequação ao cenário atual da regulação econômica de aeroportos no Brasil, aprimorando a abordagem regulatória da Anac no âmbito dos contratos de concessão relacionada às atividades de armazenagem e capatazia de carga internacional.

# PIPISTREL REALIZA PRIMEIRO VOO PAIRADO DE DRONE CARGUEIRO HÍBRIDO-ELÉTRICO

Fonte: Aeroflap



**A** Pipistrel realizou o primeiro voo pairado do drone de carga híbrido-elétrico Nuuva V300, projetado para operações de decolagem e pouso vertical (VTOL) e pode transportar até 272 kg de carga útil por uma distância de até 300 milhas náuticas (555 km).

O modelo utiliza um sistema elétrico alimentado por bateria para suas manobras VTOL, acionando oito motores elétricos Pipistrel E-811. Durante o voo de cruzeiro, um motor de combustão interna separado é utilizado para garantir maior autonomia e eficiência operacional. A aeronave não tripulada é controlada remotamente por um operador em uma estação de controle terrestre, desenvolvida pela Textron Systems, empresa-irmã da Pipistrel.

“O primeiro voo do Nuuva demonstra a força da Pipistrel na propulsão elétrica e nossa dedicação em avançar na indústria da aviação por meio de nossa participação ativa em programas de pesquisa e nossa colaboração bem-sucedida com agências reguladoras”, disse Gabriel Massey, diretor-gerente do fabricante.

A empresa anunciou ainda que um segundo protótipo do Nuuva 300 será lançado ainda este ano para dar continuidade ao desenvolvimento do projeto.

Contato: Roberta Cristina da Silva  
roberta@aduaneiras.com.br  
11 | 4862-0498

**Perante a legislação paulista na importação amparada pelo regime de Drawback Suspensão, o benefício da isenção do ICMS vigoraria até 31/12/2024. Houve alguma alteração deste prazo?**

Sim, conforme nova redação dada ao § 6º, art. 22, Anexo I, do RICMS-SP (pelo Decreto nº 69.274/2024, em vigor desde 01/01/2025), este benefício vigorará até 31/12/2026.

**As importações de resíduos estão proibidas a partir da publicação da nova regulamentação (Lei nº 15.088/2025)?**

Sim, entretanto, conforme § 1º art. 49 da Lei nº 12.305/2010 (incluído pela Lei nº 15.088/2025) se os resíduos sólidos forem utilizados na transformação de materiais e minerais estratégicos, a importação será permitida, ou seja, será autorizada a importação de resíduos, se estes forem utilizados como matérias-primas necessárias à industrialização de outro bem, nos termos da citada Lei.

**Qual é o prazo de permanência permitido no exterior para exportações em consignação?**

A exportação em consignação consiste no envio de mercadorias ao exterior para um terceiro, denominado consignatário, com o objetivo de que este realize a atividade comercial (venda) em nome do consignante ou remetente. Nessa modalidade, a mercadoria pode ser exportada sem a incidência de tributos e, caso retorne ao país dentro do prazo autorizado, também não será tributada. No entanto, é importante observar que, exceto para exportações em consignação de pedras preciosas, semipreciosas e joias, reguladas pela Instrução Normativa RFB nº 1.850/2018, as demais mercadorias não possuem mais amparo legal específico. O art. 203 da Portaria SECEX nº 23/2011, que detalhava essa operação, foi revogado pela Portaria SECEX nº 44/2020. Apesar disso, conforme informações da SUEXT (Subsecretaria de Operações de Comércio Exterior), as exportações em consignação continuam permitidas. Contudo, atualmente não há norma que estabeleça regras, prazos, condições ou restrições específicas para essas operações.

**Produto esteja sujeito ao recolhimento de antidumping na importação, se for utilizado o Regime de Drawback Integrado Suspensão, a medida antidumping também ficará suspensa?**

Se o produto estiver sujeito ao direito antidumping, este continuará sendo devido, inclusive no Regime de Drawback Integrado Suspensão, conforme previsto no art. 7º do Decreto nº 8.058/2013.

**Há algum procedimento especial para a exportação de bananas?**

Na saída do Brasil: verifique, pela NCM, se os produtos destinados à exportação necessitam de anuência prévia de algum órgão, utilizando o



simulador de tratamento administrativo de exportação disponível no Portal Siscomex. Para a exportação de frutas, em geral, são exigidos os seguintes tratamentos administrativos: caso o país de destino exija um certificado fito/zoo/sanitário, utilize o enquadramento na DU-E e emita um LPCO compatível com a operação.

Em caso de exportação com embarque antecipado: preencha o formulário E00104 - Certificação para Produtos de Origem Vegetal - Embarque Antecipado (MAPA).

Em caso de exportação com despacho comum: preencha o formulário E00105 - Certificação para Produtos de Origem Vegetal (MAPA).

Para exportação destinada ao consumo de bordo, não é necessário emitir certificado fito/zoo/sanitário.

Certificado Fitossanitário:

O MAPA disponibiliza um roteiro para a obtenção deste documento. Acesse o guia por meio do link:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-certificado-fitossanitario-para-exportacao-e-reexportacao-de-vegetais>. Obter certificado fitossanitário para exportação e reexportação de vegetais.

Certifique-se de seguir as orientações específicas para atender às exigências fitossanitárias do país de destino e cumprir todos os requisitos legais.

**No caso de bens usados, se a importação estiver amparada pelo regime da admissão temporária, não há mais a necessidade do licenciamento?**

Caso utilize a DI na admissão amparada pelo regime, os bens usados estarão sujeitos ao licenciamento não automático - ver inciso III, art. 21 da Portaria Secex nº 249/2023.

Se utilizar a DUIMP, as admissões de bens usados amparados pelo regime não estarão sujeitas ao licenciamento não automático, conforme estabelece o inciso I, § 2º, art. 21 da Portaria Secex nº 249/2023, alterado pela Portaria Secex 379/2024.